

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Ofício nº 2602.04

Crato, 26 de fevereiro de 2019.

**Ref.: Ofício n. 2202001/2019 - CPL**  
**Tomada de Preços 2018.12.07.1 - Conclusão da Ponte sobre o Rio Carás**

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso Ofício em epígrafe, acerca da Tomada de Preço n. 2018.12.07.1, cujo objeto é a conclusão da Ponte sobre o Rio Carás, em virtude da qualificação técnica operacional da licitante 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, expressa na documentação apresentada nas folhas 502 à 526, mantemos firme a nossa interpretação de que os itens são INCOMPATÍVEIS com o objeto licitado, do ponto de vista da ENGENHARIA.

Basta dizer que se referem à obras comuns, executadas em lugares comuns e o objeto em foco se trata de uma PONTE RODOVIÁRIA, executada sobre o curso de um rio.

Assim, nosso parecer é pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Atenciosamente,



**José Muniz de Alencar**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

À Senhora  
**Valéria do Carmo Moura**  
Presidente da CPL/PMC